

PORTARIA COREN-PE Nº 0492/2023

Designa colaboradora para participar da Conferência Internacional de Ciências Forenses da América Latina 2023 – Interforensics 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a colaboradora da Comissão de Enfermagem Forense de Pernambuco do Coren-PE, Carmela Lília Esposito de Alencar Fernandes, para participar da Conferência Internacional de Ciências Forenses da América Latina 2023 – *Interforensics 2023*, que ocorrerá em Brasília-DF, no período de 28 a 31/08/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisões Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2023.